



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 593 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de abril de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Portarias

Portaria nº 499, de 01 de abril.....	fl.02
Portaria nº 500, de 05 de abril.....	fl.02
Portaria nº 501, de 06 de abril.....	fl.02
Portaria nº 502, de 06 de abril.....	fl.03
Portaria nº 503, de 06 de abril.....	fl.03

Portaria nº 504, de 06 de abril.....	fl.04
Portaria nº 505, de 06 de abril.....	fl.04
<b>Diretoria de Recursos Humanos</b>	
Comunicado DRH.....	fl.05
<b>Licitação</b> .....	fl.06

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretária: Letícia de França Paes  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França  
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles  
Rua Independência, nº 300 – Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva  
Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro  
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca  
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez  
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso  
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta  
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva  
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 06 de abril de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 593 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de abril de 2026

## Portarias

### PORTARIA Nº 499, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01 de abril de 2.026, a Sra. BENEDITA DE FATIMA MARCONDES RIBEIRO matrícula 13719, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CHEFE DE CONTABILIDADE, Símbolo “CC-BB”, junto a Secretaria de Finanças desta Municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 500, DE 05 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 05 de abril de 2.026, o empregado público, a Sra. GRACIANA APARECIDA ROSA RANGEL, matrícula 12414, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Ed. Básica I, referência “QM-I”, lotado junto à Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 501 DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 06 de abril de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 593 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de abril de 2026

## RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 06 de abril de 2.026, a empregada pública Sra. SHEILA DE SOUSA SANTOS, matrícula 12282, merendeira, referência “FE-E”, lotada na Secretaria de Assistência Social para prestar seus serviços junto a Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL**

## PORTARIA Nº 502, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção de Oficineiros, no âmbito da Assessoria de Cultura e Assessoria de Esporte e Lazer, para o período de 2026/2027, e dá outras providências.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
BRANCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Seleção de Oficineiros, que prestarão serviços junto à Assessoria de Cultura e à Assessoria de Esporte e Lazer, no período de 2026/2027, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:

Adinelson Tarcilio;

Michael Cardoso;

Murilo Augusto Florêncio;

Ricardo Henrique da Fonseca;

Waldemar Augusto Miranda.

Art. 2º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL**

## PORTARIA Nº 503, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 136/2026-01 e dá outras providências”.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
BRANCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo nº 136/2026-01;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente; Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 06 de abril de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 593 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de abril de 2026

primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 136/2026-01.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE  
DEPARTAMENTO PESSOAL

## PORTARIA Nº 504, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 06 de abril de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

DIRETOR DE CRECHE  
GRACIANA APARECIDA ROSA  
RANGEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

## PORTARIA Nº 505, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 06 de abril de 2.026 a Sra. MARY CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 7.207.313-5 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo “CC-B1”, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 06 de abril de 2026



DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**Diretoria de Recursos Humanos**

**COMUNICADO DRH**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, EDITAL Nº 001 (POR PRAZO DETERMINADO)**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para a substituição de Auxiliar de Vida Escolar, devido afastamento temporário por motivos legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de as prefeituras aproveitarem os resultados obtidos em concursos para efetivos no preenchimento de vagas temporárias, conforme a jurisprudência de Colenda Corte de Contas Estadual (TCE/SP 018780.989.17-4, 018097.989.16-4, 000678/002/08);

A Diretoria de Recursos Humanos CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2.023, para contratação **POR PRAZO DETERMINADO**;

**AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**

**14º TIENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO PEDRO**

Apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de

antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 2 (dois) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander.

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2026.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA**  
**DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL**

**Licitação**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 593 – Santa Branca, segunda-feira, 06 de abril de 2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –  
PROCESSO SEI Nº 1243/2026 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
OBJETO: Pagamento de inscrição de servidores para participação do 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que acontecerá no município de Santos/SP durante o período de 08 a 10 de abril de 2026. RATIFICO a contratação pertencente ao CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. SEBASTIÃO DE MORAES - COSEMS/SP, CNPJ 59.995.241/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –  
PROCESSO SEI  
3546009.430.00001253/2026-83–  
PEQUENA MONTA. OBJETO:  
Contratação de Empresa para Hospedagem durante o 39º Congresso da Saúde, no município de Santos/SP a contratação da empresa GMENDES HOTEIS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 22.500.917/0001.98, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R\$ 8.226,24 (Oito Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 06 de abril de 2026

